Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 243 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando que seja organizado em Cascavel, um mutirão para combater o mosquito transmissor da Dengue, nos territórios 02, 03, 07, 08, 10, 11 e 12.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de fevereiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação:

A presente comunicação tem o propósito de requerer uma ação urgente de combate ao mosquito transmissor da Dengue na cidade de Cascavel, diante do significativo aumento de casos confirmados nas últimas semanas.

Considerando os diversos apelos da população e reconhecendo os esforços das autoridades públicas para atender a essa urgente demanda dos cidadãos de Cascavel, acreditamos na viabilidade de implementar uma campanha eficaz de combate ao mosquito transmissor em toda a cidade, especialmente em áreas propensas ao acúmulo de água, como terrenos baldios e outros locais.

Com base nos motivos apresentados anteriormente, esperamos sinceramente que o Poder Executivo dedique especial atenção a este pedido, visando a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população. Acreditamos firmemente que essa medida trará inúmeros benefícios para todos os cidadãos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e aguardamos com expectativas uma resposta positiva em relação a ela.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA